



## ***ELMO CORRÊA***

**FILIAÇÃO:** Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 16/4/1946, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** entre 25/12/1973

e 14/8/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA)

### **BIOGRAFIA<sup>1</sup>**

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Elmo estudou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro até o terceiro ano. Nesse período, envolveu-se com a militância política, participando ativamente do movimento estudantil. Casado com Telma Regina Cordeiro Corrêa, mudou-se com sua companheira para localidade próxima ao rio Araguaia, em fins de 1971. Ambos foram vítimas de desaparecimento forçado na região, assim como a irmã de Elmo, Maria Célia Corrêa, que também integrou a guerrilha. Elmo era conhecido na região como Lourival e, segundo o *Relatório Arroyo*, foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 25 de dezembro de 1973.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV<sup>2</sup>**

Elmo foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil,

constando Elmo dentre elas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Elmo tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE<sup>3</sup>**

Segundo o *Relatório Arroyo*, Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no dia 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal. Nessa data, ele se encontrava nas imediações do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, atacado pelas Forças Armadas. No entanto, não é possível determinar com precisão se Elmo foi um dos guerrilheiros mortos na ocasião. O Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, afirma que Elmo foi morto em 14 de maio de 1974.<sup>4</sup> Em relatório do CIE de 1975,<sup>5</sup> o Ministério do Exército elenca Elmo em listagem de “subversivos” participantes da Guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morto em 14 de agosto de 1974 e que seu codinome seria Fogoió, informação divergente das demais disponíveis. O livro *Dossiê ditadura* traz a declaração do camponês José Ferreira Sobrinho – concedida em 1980 à Caravana dos Familiares de Mortos e Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia – sobre

o local da morte de Elmo: “Parece que o marido dela [Telma Regina Cordeiro] era chamado Lourival, esse dizem que tinham matado ele lá no Carrapicho. Isso foi no final”.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local no qual Elmo teria sido morto e vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica o acampamento da Comissão Militar da guerrilha, a aproximadamente cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, como último local onde Elmo teria sido visto por seus companheiros. O depoimento de José Ferreira Sobrinho, apresentado no livro *Dossiê ditadura*, indica o lugar conhecido como “Carrapicho” como o local de morte de Elmo. Ainda assim, faltam informações conclusivas sobre o paradeiro de Elmo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### OPERAÇÃO MARAJOARA

Elmo Corrêa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma opera-

ção “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.<sup>6</sup>

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha  
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

**Participação no comando da operação**  
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## 2. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

| IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL           | TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO                                                                                                      | ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO               | INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.          | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra o evento em que Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 12/1993.                               | Ministério da Marinha.                    | Afirma que Elmo morreu em 14/5/1974.                                                  |

| IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL                                | TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO                                                                                        | ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO            | INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE.                                                                                                 | Ministério do Exército.                | Afirma que Elmo teria sido morto em 14/8/1974.                                                                           |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/2014-19.          | Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.                                                                    | Agência de Informações de Marabá.      | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.                        |
| Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.         | Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974. | Gabinete do ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.         | Relatório Especial de Informações nº 1/74, sem data.                                                              | Gabinete do ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10 a 15/11/1973.                                        |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES<sup>7</sup>

Elmo Corrêa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Elmo Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <[http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sesao=49&id\\_noticia=873](http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sesao=49&id_noticia=873)>; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 575.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092\_000830\_2012\_05. pp. 7-8; Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_AC\_ACE\_54730\_86\_002, p. 34.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. Cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 575.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092\_000830\_2012\_05, pp. 7-8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_AC\_ACE\_54730\_86\_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR\_DFANBSB\_VAY\_0073\_d.

7 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, 41.